

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

DATA: 17/01/19

PROTOCOLO Nº15.951.226-6

DATA: 07/08/19

PARECER CEE/CEMEP Nº 170/20

APROVADO EM 06/07/20

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

EMENTA: Alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16, referente ao Curso Técnico em Refrigeração e Climatização. Parecer favorável.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação e do Esporte, pelo Ofício nº 447/19-DPGE/Seed, de 05/11/19, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, de interesse da Escola Técnica Profissional, pelo qual solicitou a alteração do Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Esta Escola Técnica localiza-se à Rua Engenheiro Rebouças, nº 2213, Bairro Rebouças, município de Curitiba. É mantido pela Escola Técnica Profissional Ltda. e obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino, para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 1379/20, de 04/05/20, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 844/20, de 1304/20, pelo prazo de dez anos, de 01/01/19 a 31/12/28.

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de alteração do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio.

Segue a justificativa para a alteração do Plano de Curso:

A Instituição irá flexibilizar a carga horária dentro dos limites do 1º § do Art. 7º da Deliberação nº 05/13 do CEE/PR, para os momentos de 20% não presenciais, com cronograma de carga horária presencial e não presencial, utilizando a plataforma de ambiente virtual de aprendizagem, para que os alunos do Curso Técnico de nível médio acessem os materiais postados pelos professores, notas e calendário escolar. O coordenador de curso, equipe pedagógica e administrativa darão suporte ao professor tutor que estará de plantão em sala exclusiva para tirar dúvidas em relação aos assuntos pertinentes a cada disciplina. Em Relatório Circunstanciado a Escola Técnica Profissional disponibilizou link, login e senha de acesso do Ambiente Virtual de Aprendizagem.

A proposta de alterações no Plano de Curso da Escola Técnica Profissional visa: melhorar o nível de qualificação dos cursos, utilizar as tecnologias de informação e comunicação propiciando a interatividade virtual entre docentes e alunos no processo ensino aprendizagem; buscar soluções para redução dos poluentes que danificam a camada de ozônio; aumentar a demanda de profissionais qualificados no setor de Refrigeração e Climatização, considerando a Lei 13.589/2018 onde os locais públicos e privados são obrigados a ter manutenção dos sistemas de ar condicionado.

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO

Do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16.

Carga Horária Total:

De: 1380h, assim distribuídas:
1200h de atividades presenciais e 180h de Estágio Profissional Supervisionado.

Para: 1380 horas, assim distribuídas:
960 horas de atividades presenciais e 240 horas de atividades não presenciais.
180 horas de Estágio Profissional Supervisionado.
Módulo I: 400 horas
Módulo II: 400 horas
Módulo III: 400 horas

Regime de Funcionamento:

De: de segunda-feira a sexta-feira da 19h às 22h15

Para: segunda - feira a sexta-feira: Matutino: 8h às 11h15

Vespertino: 13h30 às 16h45

Noturno: 19h às 22h15

Sexta-feira e sábado: Matutino: 8h às 12h20

Vespertino: 13h20 às 17h40

Noturno: 18h às 22h25

Número de vagas:

De: 60 vagas

Para: 50 alunos por turma

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

Período de integralização do curso:

De: mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses

Para: Turmas com aulas de segunda-feira a sexta-feira: Mínimo de 18 meses e máximo de 60 meses.

Turmas com aulas de sexta-feira e sábado: Mínimo de 30 meses e máximo de 60 meses.

Modalidade de oferta:

De: presencial

Para: presencial com até 20% das aulas diárias não presenciais.

Certificados:

De:

Qualificação Profissional: Mecânico em Refrigeração

Ao concluir o módulo de Mecânica de Refrigeração, o aluno é um profissional preparado para resolver problemas internos dos equipamentos, fazer serviços de balanceamento frigorífico, superaquecimento, consertos na área de refrigeração, análise de falhas na refrigeração, noções de dimensionamento de máquinas e raciocínio tridimensional com grande capacidade de desenho técnico.

Qualificação Profissional: Mecânico Instalador de Sistemas de Refrigeração

Ao concluir o módulo de Mecânico e Instalador de Sistemas de Refrigeração. Este profissional está preparado para instalar (supervisionado pelo engenheiro mecânico), sistemas divididos pela refrigeração e ar condicionado, conhecidos como equipamentos Split, System, além de sistemas Set-Free – VRV (volume de refrigeração variado). Também está apto para analisar sistemas termo-hidráulico, inclusive sistemas de aquecimento. O aluno terá ainda noções de termodinâmicas e controladores elétricos.

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

Para:

Qualificação Profissional: Mecânico de Refrigeração e Climatização Industrial

O aluno que concluir, com aprovação o 1º módulo, receberá o certificado de **Mecânico em Refrigeração e Climatização Industrial**, sendo considerado um profissional preparado para resolver problemas internos dos equipamentos, fazer serviços de balanceamento frigorífico, superaquecimento, sub resfriamento, consertos na área de refrigeração, análise de falhas na refrigeração, noções de dimensionamento de máquinas e raciocínio tridimensional com grande capacidade de desenho.

Qualificação Profissional: Mecânico de Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização

O aluno que concluir, com aprovação o 1º e 2º módulo, receberá o certificado de **Mecânico de Manutenção de Sistemas de Refrigeração e Climatização**, sendo considerado um profissional preparado para instalar (supervisionado pelo Engenheiro Mecânico ou Técnico em Refrigeração e Climatização), sistemas divididos de refrigeração e ar condicionado, conhecidos como equipamentos Split System, além de Sistemas Set-Free – VRV (volume de refrigeração variado) e Água Gelada. Também está apto para analisar sistemas termo hidráulico, inclusive sistemas de aquecimento.

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

Matriz Curricular

De:

CURSO TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Disciplinas	Total de Horas
Transmissão de Calor e Tratamento do Ar	100
Desenho Técnico	60
Cálculo e Geometria Aplicada	80
Administração	60
Mecânica de Refrigeração	100
Total do Módulo	400

SUBTOTAL DO I MÓDULO – 400 HORAS

Disciplinas	Total de Horas
Sistemas de Climatização	80
Sistemas de Refrigeração Comercial e Industrial	80
Termodinâmica	80
Eletricidade Básica	80
Câmaras Frigoríficas	80
Total do Módulo	400

SUBTOTAL DO II MÓDULO – 400 HORAS

Disciplinas	Total de Horas
Trabalho de Conclusão de Curso	80
Metodologia Científica	80
Sistema Termo Hidráulico e Dutos Práticos	80
Acionamento de Motores	80
Refrigeração Avançada	80
Total do Módulo	400

SUBTOTAL DO III MÓDULO – 400 HORAS

TOTAL DE HORAS DOS MÓDULOS – 1.200 HORAS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 180 HORAS


Alexandre Fernandes Santos
Diretor Ata nº 01/03

02 855 141/0001-11
**ESCOLA TÉCNICA
PROFISSIONAL LTDA. - ME**
Rua Engenheiros Rebouças, 2213
Rebouças - CEP 80230-040
Curitiba - PR

Para:

CURSO TECNICO EM REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO

Disciplinas	Horas Presenciais	Horas não Presenciais
Mecânica de Refrigeração	80	20
Eletricidade Básica	64	16
Cálculo e Geometria Aplicada	64	16
Transmissão de Calor e Tratamento do Ar	64	16
Administração e Empreendedorismo	48	12
Total do Módulo	400	

SUBTOTAL DO I MÓDULO – 400 HORAS

Disciplinas	Horas Presenciais	Horas não Presenciais
Sistemas de Climatização	64	16
Sistemas de Refrigeração Comercial e Industrial	64	16
Termodinâmica	64	16
Acionamento de Motores	64	16
Câmaras Frigoríficas	64	16
Total do Módulo	400	

SUBTOTAL DO II MÓDULO – 400 HORAS

Disciplinas	Horas Presenciais	Horas não Presenciais
Trabalho de Conclusão de Curso e Metodologia Científica	80	20
Sistema Termo Hidráulico e Dutos Práticos	80	20
Acionamento Especiais	80	20
Refrigeração Avançada e PMOC	80	20
Total do Módulo	400	

SUBTOTAL DO III MÓDULO – 400 HORAS

TOTAL DE HORAS DOS MÓDULOS – 1.200 HORAS
ESTÁGIO SUPERVISIONADO – 180 HORAS



Alexandre Fernandes Santos
Diretor Ata nº 01/03

02 855 141/0001-11

**ESCOLA TÉCNICA
PROFISSIONAL LTDA. - ME**
Rua Engenheiros Rebouças, 2213
Rebouças - CEP 80230-040
Curitiba - PR

PROCESSO ON LINE Nº 101/19

A Chefia do NRE de Curitiba, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes o Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à alteração do Plano de Curso, aprovado pelo Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16, que renovou o reconhecimento do Curso Técnico em Refrigeração e Climatização - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, da Escola Técnica Profissional, do município de Curitiba, mantido pela Escola Técnica Profissional Ltda, conforme o descrito neste Parecer, ficando inalterados os demais termos.

Cópia deste Parecer deverá acompanhar o Parecer CEE/CEMEP nº 794/16, de 06/12/16.

Encaminhamos este Parecer à Secretaria de Estado da Educação e do Esporte para providências;

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 06 de julho 2020.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP